



DECRETO Nº 030/2023

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Adriane Jaqueline Kroth Hermes – Titular
- b) Kelen Juliane Faquinello – Suplente

II – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

- a) Salete Marli Maran – Titular
- b) Elizete Maria Lina de Carvalho – Suplente

III – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

- a) Marli Alves Ferreira – Titular
- b) Rita de Cássia Koche Cabral – Suplente

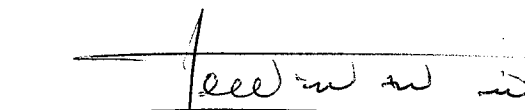
IV – Representantes de Pais e Alunos:

- a) Marluci Carneiro Camargo – Titular
- b) Jessica Andressa Koczanski – Suplente

Art. 2º. O Comitê elegeu para presidência Marli Alves Ferreira.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 25 de janeiro de 2023.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

Página: 1 / 2

Table with columns for DEPENDENTE, UNIDADES, and VALORES. Includes sub-sections for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA and APROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES FISCAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2022 A 12/2022

Página: 1 / 1

Table showing financial metrics: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DISPONIBILIDADE DE CAIXA, and RESTOS A PAGAR.

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Câmara Municipal de Pinhal de São Bento

Exercício 2022

Página: 1

Table with columns: OPERAÇÃO, PAIS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include ATIVO CIRCULANTE and PASSIVO CIRCULANTE.

Table with columns: OPERAÇÃO, PASSIVO, Não, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include PASSIVO PERMANENTE and ATIVO PERMANENTE.

Table with columns: OPERAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include RESULTADOS ACUMULADOS and RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Não, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include OBRIGAÇÕES CONTRATADAS RECEBIDAS A EXECUTAR.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Não, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include OBRIGAÇÕES CONTRATADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONTÁBILIZADOS A RECEBER.

Table with columns: FONTES DE RECURSOS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Recursos do Tesouro (Descentralizados) and Recursos em caráter consignado.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Página: 1 / 1

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESA COM PESSOAL, Dívida Consolidada, GARANTIA DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RESTO A PAGAR.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
DECRETO Nº 030/2023

DECRETO Nº 030/2023

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar os seguintes membros:

- I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: a) Adriane Jacqueline Kroth Hermes - Titular, b) Kelen Juliane Faquinello - Suplente.
II - Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino: a) Salete Mari Maran - Titular, b) Elizete Maria Lina de Carvalho - Suplente.
III - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: a) Mari Alves Ferreira - Titular, b) Rita de Cássia Koche Cabral - Suplente.
IV - Representantes de Pais e Alunos: a) Marlucci Carneira Camargo - Titular, b) Jessica Andressa Koczanski - Suplente.

Art. 2º. O Comitê elegu para presidência Mari Alves Ferreira.
Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 25 de janeiro de 2023.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 131/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: QUIMICA DEDETIZADORA FRONTEIRA LTDA
CONTRATO: Nº 08/2023
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de controle integrado de Animais Sinantrópicos (pragas) e Limpeza de Reservatórios d'água, Conforme RDC 622/2022 e Resolução SES/PR 374/2015, para atender Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino na área Rural e Urbana do Município de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 61.753,48 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta e três reais com quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 27 de Janeiro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2787

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 030/2023

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Adriane Jaqueline Kroth Hermes – Titular
- b) Kelen Juliane Faquinalic – Suplente

II – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

- a) Salete Mari Maran – Titular
- b) Elizete Maria Lina de Carvalho – Suplente

III – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

- a) Mari Alves Ferreira – Titular
- b) Rita de Cássia Koche Cabral – Suplente

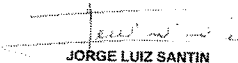
IV – Representantes de Pais e Alunos:

- a) Marlucci Carneiro Camargo – Titular
- b) Jessica Andressa Koczanski – Suplente

Art. 2º. O Comitê elegeu para presidência Mari Alves Ferreira.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Barracão/PR, 25 de janeiro de 2023.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod468401